

LEILÃO JUDICIAL – EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **OAS 06 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**; CNPJ: 10.900.862/0001-24, e demais interessados, Prefeitura do Município de São Paulo, expedido nos Autos da AÇÃO DE COBRANÇA. Proc. 1001189-41.2015.8.26.0011, movida por Residencial Altos do Butantã CNPJ: 06.539.975/0001-79.

O Dr. Rogério de Camargo Arruda, MMo. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do sítio de leilões on-line **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br)**, que será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1º Leilão terá início no dia **12/06/2018 às 15:00hs** e se encerrará dia **15/06/2018 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no dia **15/06/2018 às 15:01hs** e se encerrará no dia **10/07/2018 às 15:00hs**.

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, sendo considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO) – O arrematante deverá pagar o valor do lance, mais 5% a título de comissão do Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação, diretamente ao Leiloeiro (**Art. 884 § Único, CPC**). O pagamento do valor da arrematação e da comissão devem ser realizados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento dos autos será feito mediante guia de depósito judicial. A comissão não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e deduzidas as despesas incorridas.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão, assumidas pelo Leiloeiro,

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único- Matrícula nº 211.762 do 18º CRI/São Paulo/SP – O apartamento nº 134, localizado no 13º pavimento do “Edifício Rio Pequeno” (Bloco D), integrante do “Residencial Altos do Butantã”, situado na Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 647, Fazenda Invernada, no 13º Subdistrito Butantã, com área privativa de 58,385 m²; a área comum de 41,120 m² (coberta de 10,478 m² + descoberta de 30,642 m²), já inclui o direito a 01 vaga de garagem, perfazendo a área total de 99,505 m², e a área total edificada de 68.863 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002320. **Contribuinte nº 101.062.0698-1. Valor da Avaliação:** R\$ 335.418,06 (Trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e seis centavos) – 03/2018, **que será atualizado até a data do efetivo leilão.**

ÔNUS: DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D: Conforme pesquisa realizada em 02 de abril de 2018 constam débitos relativos ao IPTU, que serão devidamente atualizados. Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 8.133,51 (Oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) - 04/2018, **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO:** Oas 06 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA; CNPJ: 10.900.862/0001-24.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossobleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

Rogério de Camargo Arruda

JUIZ DE DIREITO